

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: BERNADETE DO NASCIMENTO DA SILVA, TAS, 103.130-9, Graduação, 10%, 22/09/2020, 00431-00017044/2020-13; ANA CECÍLIA MACEDO DO NASCIMENTO, TAS, 277.473-9, Pós-Graduação, 15%, 18/09/2020, 00431-0009682/2020-52; JOSÉ BARBOSA DA SILVA, AAS, 102291-1, Graduação, 10%, 17/09/2020, 00431-00016750/2020-30
LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 224, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre designação de comissão executora do Acordo de Cooperação Técnica (47499300) que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF) e a Secretaria Extraordinária Da Pessoa Com Deficiência Do Distrito Federal (SEPD/DF).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o Art. 21, Inciso VI, do Estatuto Social aprovado pela 112ª Reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 1082442, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o Parágrafo único do Art. 8º do Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, resolve:

Art.1º Designar SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, matrícula n.º 852-4, CPF: ***.587.751-**, e WISON MOZZER MARTINS DE ANDRADE, matrícula n.º 731-5, CPF: ***.255.401-**, para atuarem na condição de comissão executora no acompanhamento das obrigações inerentes ao Acordo de Cooperação Técnica (47499300) que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF) e a Secretaria Extraordinária Da Pessoa Com Deficiência Do Distrito Federal (SEPD/DF), por meio do qual ocorrerá a integração dos partícipes em prol do estabelecimento de mútua cooperação técnica entre a SEPD/DF e a CODHAB/DF, para o desenvolvimento de programas, projetos e ações que objetivem a promoção do direito à moradia digna e inclusão das pessoas com deficiência do Distrito Federal, em conformidade com a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006 e a Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008.

Art. 2º Caberá a comissão executora dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

RESOLUÇÃO Nº 225, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Grupo de Trabalho para execução de ações inerentes à topografia e análises geográficas, em atendimento aos projetos e atividades desenvolvidas pela CODHAB/DF, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, incisos VI e XI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de prorrogação de prazo para o Grupo de Trabalho instituído pela Resolução nº 565/2019, publicada em 25 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para execução das atividades do Grupo de Trabalho formado para gestão de meio ambiente em projetos e atividades desenvolvidas pela CODHAB/DF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho continua a ser composto pelos seguintes colaboradores:

I - ALINE SILVA LOPES, matrícula nº 741-2;

II - LEONARDO DE ABREU PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 1103-7 ; e

III - LUCAS VINICIUS DE ANDRADE, matrícula nº 1163-0.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Resolução nº 565, de 19 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 42, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Designa os integrantes do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III, V e VII do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 31 de 18 de junho de 2019:

I - ANDRÉ BRAVO FRAGA, matrícula 275.168-2, titular, como representante do Gabinete;

II - EDGAR DA SILVA FAGUNDES, matrícula 276.336-2, titular, e RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 273.912-7, Suplente, como representantes da Secretaria Executiva;

III - PEDRO ROGÉRIO CARDOSO PARENTE DE MESQUITA, matrícula 274.262-4, Titular, como representante da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos

IV - DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO, matrícula 37.709-0, Titular, e ANGELINA LINA NEIVA, matrícula 038.661-8, Suplente, como representantes da Subsecretaria Gestão das Águas e Resíduos Sólidos;

V - MARIA SÍLVIA ROSSI, matrícula 0273.583-7, Titular, e JÉSSICA DE MELO RODRIGUES, matrícula 0273.936-4 Suplente, como representantes da Subsecretaria de Gestão Ambiental e Territorial;

VI - ANDERSON FERREIRA DE BRITO, matrícula 272.915-6, Titular, e DORGEL DA CRUZ DE LIMA, matrícula 274.496-1, Suplente, como representantes da Subsecretaria de Administração Geral;

Art. 2º O COTIC será presidido pelo representante Titular da Subsecretaria de Administração Geral e nos seus impedimentos legais e eventuais, pelo representante Suplente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 43, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto e em conformidade com o disposto no art. 4º, § 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA na função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. (cargo nato).

Art. 1º Designar WAGNER DE FARIA SANTANA na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição a ÂNGELA MARIA MARTINS (Designada pela Portaria nº 01 de 14/02/2019, publicada no DODF Nº 32 de 14 de fevereiro de 2019).

Art. 1º Designar FLÁVIA BASSO REBELATO na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição a LUÍS FERNANDO CELESTINO DA COSTA (Designado pela Portaria nº 21 de 07/05/2020, publicada no DODF nº 86 de 08 de maio de 2020).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

Presidente do Conselho